

## PODER JUDICIÁRIOD TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 184 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER a partir de 02/02/2009 as férias do servidor ADRIANO NOVAES CABRAL, matrícula 5442, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Segurança, da Subsecretaria de Apoio Especial, marcadas para 02/02/2009 a 03/03/2009, referentes ao exercício de 2008, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição das mesmas para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO